



**IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**

**CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 000014/2021**

CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ANDREIA MAGAZINE E PAPELARIA EIRELLI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC, pessoa jurídica de direito público, localizada Rua Dr. Mário Vello Silves, nº 196, Bairro Centro, Cidade de Pedro Canário – ES, inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.223/0001-23, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor RONAN DALMAGRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 088.204.397-86, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, 446, Bairro Boa Vista, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ANDREIA MAGAZINE E PAPELARIA EIRELLI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.379.244/0001-00, localizada a Rua Francisco R. Dutra, 25, Centro, Pedro Canário – ES, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Wesley Eduardo Duque, brasileiro, casado, doravante denominado LOCATÁRIO, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Refere-se o presente Contrato ao fornecimento de Material Permanente, conforme Anexo I, à fl. 02 a 04, do Processo nº 00014/2021 para serem utilizados pelo Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato terão a seguinte dotação:

FICHA: 0000007

ÓRGÃO: 3000000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA: 0019-ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



**I P A S P E C - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**

FONTE DE RECURSO: 14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor do Contrato será de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento do presente Contrato será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega e conferência de todo o material Permanente, conforme Anexo I.

5. CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas, que por ventura venha a surgir do decorrer deste contrato;

6.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário – ES, 12 de janeiro de 2021.


**RONAN DALMAGRO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE**


**WESLEY EDUARDO DUQUE
ANDREIA MAGAZINE E PAPELARIA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____